TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

RATIFICO a Inexigibilidade nº 09/2024, referente à contratação de empresa especializada no Serviço de Averbação de imóvel da CMJP, com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CARTÓRIO EUNÁPIO DA SILVA TORRES,** CNPJ Nº 09.362.310/0001-20 com proposta no **valor total de R$** 13.332,80 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos**),** juntada aos autos do processo licitatório nº 9226/2024. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP

***republicado por incorreção**